



Ouvidoria

DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

<https://www.participa.df.gov.br/>

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Relatório 2º Trimestre 2025
(Período: Abril a Junho/2025)

Brasília/DF



Governo do Distrito Federal
Arquivo Público do Distrito Federal

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

Adalberto Cícero Scigliano

arquivopublico@arquivopublico.df.gov.br

(61) 3313-5981

Ouvidor

Thiago Silva Nascimento

ouvidoria@arquivopublico.df.gov.br

(61) 3313-5981



APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Arquivo Público do DF

A Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os/as cidadãos/ãs e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência.

No Governo do Distrito Federal, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF é composto pela Controladoria-Geral, Ouvidoria-Geral e Ouvidorias Especializadas. A Ouvidoria-Geral é uma unidade da Controladoria-Geral e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas.

Como o papel da ouvidoria é ser o canal de relacionamento direto entre governo e cidadão/ã, a Ouvidoria do Arquivo Público do Distrito Federal atua, também, como Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do e-SIC qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

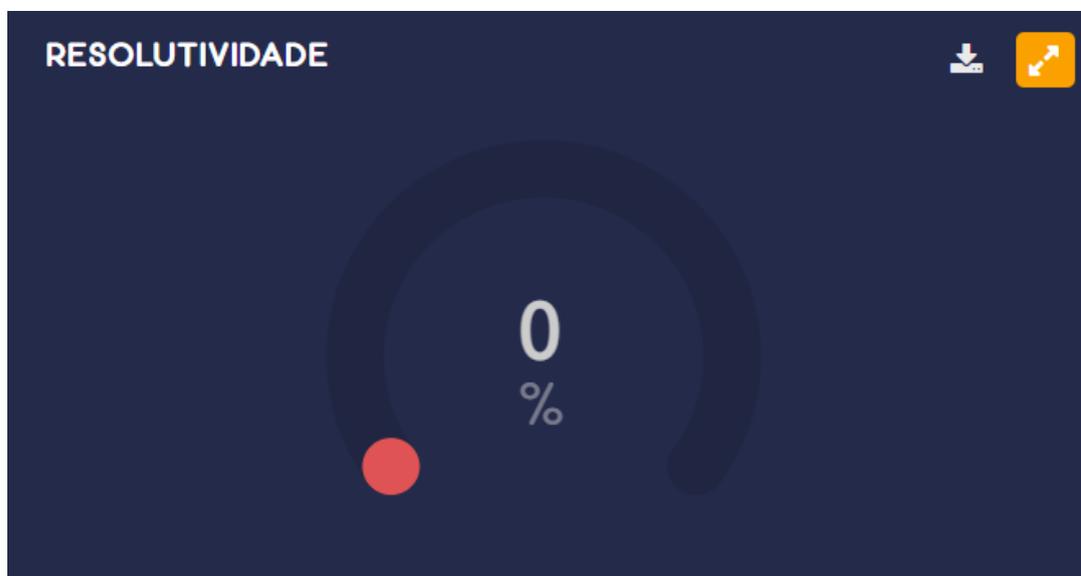


RELATÓRIO OUV-DF (2º Trimestre/2025)

No segundo trimestre de 2025 foram registradas 5 (cinco) manifestações, sendo 3 respondidas, 1 prorrogada e 1 não resolvida.



O índice de resolutividade foi de 0%. Apesar de todas as manifestações terem sido devidamente respondidas, o índice de resolutividade é definido pela ação do cidadão em responder a pesquisa de satisfação. Este não fazendo, o dado de resolutividade não é computado.



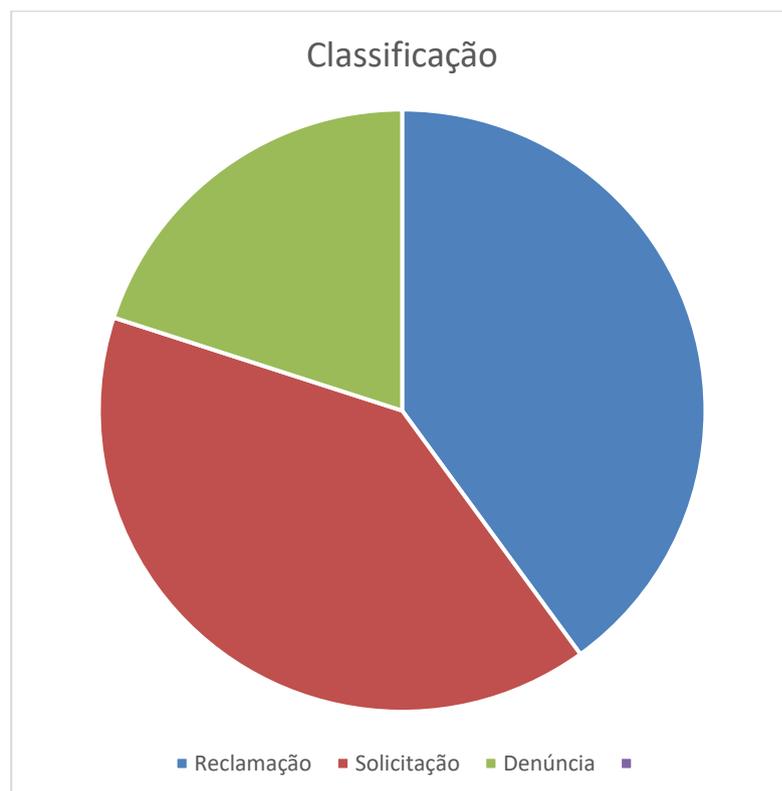


Governo do Distrito Federal Arquivo Público do Distrito Federal

Foram realizadas 3 manifestações no portal de Ouvidoria do GDF (<https://www.participa.df.gov.br/>) e 2 via telefone.



Em relação à tipificação das manifestações registradas, foram 2 (duas) como “Reclamação”, 2 (duas) como “Solicitação” e 1 (uma) como “Denúncia”.



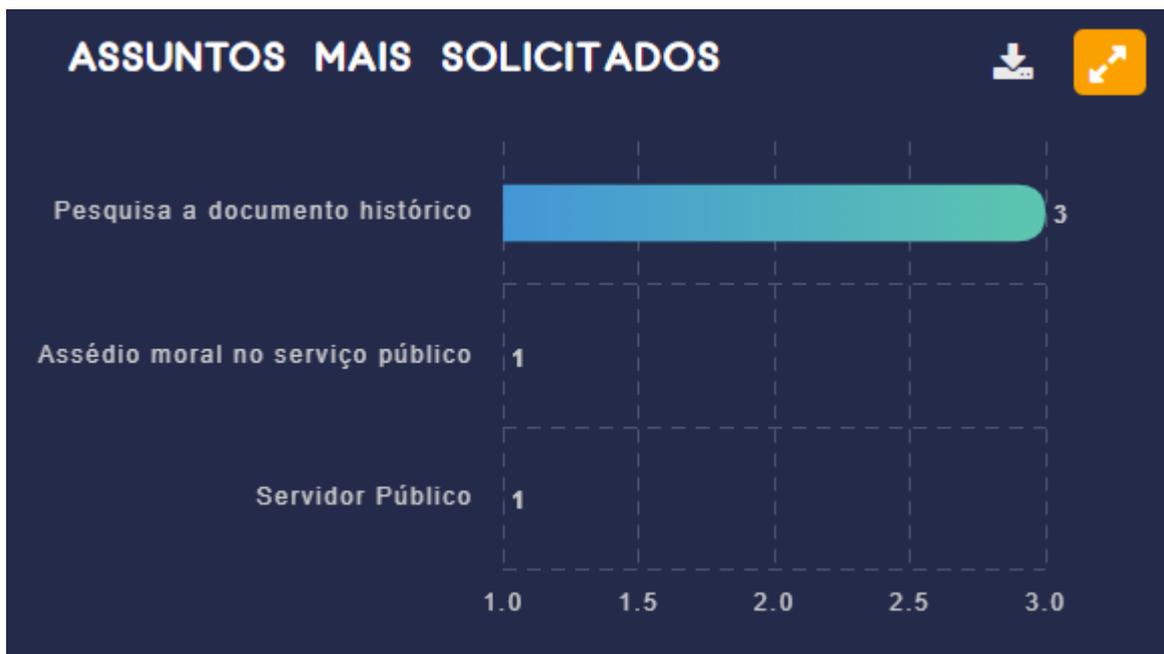


Governo do Distrito Federal Arquivo Público do Distrito Federal

O quantitativo mensal de manifestações registrou 1 (uma) em abril, 2 (duas) em maio e 2 (duas) em junho.

Quantitativo por mês	
Abril	1
Maio	2
Junho	2

Os assuntos demandados ao Arquivo Público do DF foram relacionados conforme abaixo:





Considerações Finais

A Ouvidoria da Arquivo Público do DF é um importante elo de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando serviço facilitador no encaminhamento e solução dos problemas, bem como nas sugestões de medidas com o objetivo de melhorar progressivamente os serviços do órgão.

A preocupação constante de qualquer Ouvidoria garantir a transparência das ações praticadas pela instituição, orientando os cidadãos sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se situada, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.

A baixa quantidade de registros deve-se pelo fato de o órgão não prestar serviços essenciais e cotidianos, sendo que o principal serviço do Arquivo Público consiste na guarda e gerenciamento de acervo de cunho histórico e essencialmente destina-se a pesquisas acadêmicas e a jornalistas. A maior parte desse público já tem o costume e conhecimento de como buscar a informação diretamente no órgão através de nossos muitos canais de atendimento.